

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 071-GAB, DE 04 DE ABRIL DE 2022.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 072-GAB, DE 04 DE ABRIL DE 2022.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 073-GAB, DE 04 DE ABRIL DE 2022.</b> .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	3
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	3
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	3

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 071-GAB, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. Faylon da Rocha Silva, Coordenador da Atenção Básica, a ausentar-se do Município, nos dias 06, 07, 08 e 09/04/2024, para a Capital São Luis - MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício nº 0143/2022-SEMUS.

. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de abril de 2022.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: qrfqvpku62l20220406100411

**PORTARIA Nº 072-GAB, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. Fernanda Barros de Oliveira, Assistente Social, a ausentar-se do Município, nos dias 06, 07, 08 e 09/04/2024, para a Capital São Luis - MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício nº 0143/2022-SEMUS. . Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de abril de 2022.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: zaccolwejj20220406100433

**PORTARIA Nº 073-GAB, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. Valéria Reis Lopes, Psicóloga, a ausentar-se do Município, nos dias 06, 07, 08 e 09/04/2024, para a Capital São Luis - MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício nº 0143/2022-SEMUS. . Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de abril de 2022.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: sqpmkogyegq20220406100435

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinais e assessorios para atender as necessidades do Município de Montes Altos / MA. Considerando a escolha da empresa IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.869.706/0001-48, pelo valor global de R\$ 53.984,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.869.706/0001-48, para fornecimento de oxigênio medicinais e assessorios para atender as necessidades do Município de Montes Altos / MA, pelo valor global de R\$ 53.984,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 06 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_ Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: 4gmh6pcq20220406150446

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Paulo de Oliveira Araújo**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
MONTES  
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=12121962000188/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
MONTES ALTOS:06759104000160  
Data:06.04.2022 23:05